

PORTARIA Nº. 493/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 279/2018, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor SOLANO NERES DE ARAUJO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

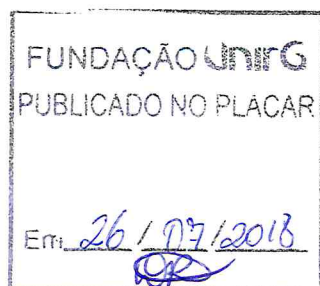
**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor SOLANO NERES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1957, previsto para 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 à 10/02/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg



**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo